



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;**-----

Nesta sessão estiveram presentes os munícipes Avelino Ferreira da Rocha, residente em Mosteirô na freguesia de Pepim e Amadeu Monteiro, residente em Fareja e com ligação a Vila Seca .-----

-----**A Senhora Presidente** questionou se pretendiam intervir, sendo que o Senhor Avelino Rocha apenas pretendia assistir à sessão passando, de seguida, a palavra ao Senhor Amadeu para efetuar a intervenção que motivou a sua presença.-----

-----No uso da palavra o Senhor Amadeu Monteiro referiu que a sua intervenção se prendia com cinco assuntos, dois deles que lhe dizem diretamente respeito e os outros que respeitam à povoação de Vila Seca: 1) caminho de acesso a Ribas, referindo que o terreno que cedeu para o acesso estava vedado e feitas as obras o terreno não foi vedado; 2) infiltração do mercado municipal, em Castro Daire, para a loja dezasseis, explorada pela esposa; 3) Ligação de Vila Seca a Ribas, onde foram colocados uns tubos, tendo nessa altura alertado que o diâmetro dos mesmos deveria ser maior face ao caudal do ribeiro e agora estão sempre entupidos; 4) Num caminho em Vila Seca caiu uma ribanceira já já bastante tempo e ninguém consegue passar, nem a pé nem de carro; 5) questiona da disponibilidade para se fazer uma charca em Vila Seca, de forma a facilitar o combate a eventuais incêndios, dado que há terreno e água suficiente para se fazer essa obra, não tendo a população possibilidade de o fazer sozinha. Por fim referiu um pontão antigo que está degradado e estreito,

Handwritten signature

referindo que em caso de incêndio, seja do lado de Ribas seja do lado de Vila Seca, os carros não passam. Termina referindo que gostaria de ver estes assuntos resolvidos e sobretudo o referido nos pontos um e dois.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** agradeceu ao munícipe a sua presença na sessão.---

Após a sua intervenção o Senhor Amadeu Monteiro dirigiu-se à saída da sala e não regressou à mesma, de forma a ouvir a intervenção do Senhor Presidente da Câmara sobre os assuntos que apresentou. -----

-----**Leitura e apreciação do expediente.**-----

A Senhora Presidente informou não estar presente na sessão o membro Eurico Moita, estando em sua substituição Rita Cunha, cuja identidade foi verificada. Informou ainda que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Picão e Ermida, não podendo estar presente, se fez representar por Licínio Seiceira, cuja identificação foi igualmente verificada. Deu nota que no próximo dia seis de dezembro irá decorrer o Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais em que irá participar. Informou ainda que está agendado o Congresso da Associação Nacional de Municípios, a realizar em Viana do Castelo nos dias treze e catorze, em que participará, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto e o Presidente de Freguesia que será eleito nesta sessão.-----

-----**Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----**Márcio Ferreira dos Santos**-----

Interveio, referindo-se à questão dos incêndios e à reflorestação do território, efetuando um apelo ao Executivo Municipal, às Juntas de Freguesia e Comissões de Compartes, relativamente à reflorestação do território. Refere que este processo está muito fracionado, o que divide o território e é prejudicial, pois não há uma política única de reflorestação, acrescentando ainda a atuação do ICNF. Em seu entender o problema só poderá ser ultrapassado, disponibilizando o município meios, nomeadamente humanos, para que exista uma política única em termos de reflorestação, caso contrário levará a um agravamento da situação. Apela a que todos os agentes que tenham responsabilidade e com eventual mediação da Câmara Municipal, possam pensar no território como único, passando ou não pelo ICNF, julgando que a Câmara tenha quadros técnicos com capacidade de agregação para fazer essa mediação entre todas as entidades para que possamos ter no território ordenamento florestal e não se volte a passar pelo mesmo. -----

-----**Lino Gonçalves da Silva**-----

Intervenção do Sr. Presidente

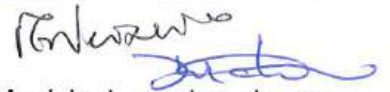
Intervio cumprimentando todos. Referiu trazer dois assuntos que o deixam preocupado. Um deles é que, passado o espaço de democracia eleitoral, em que se ouvem as pessoas passando pelas aldeias e as freguesias, ficou um pouco triste, questionando até o seu papel nesta Assembleia, referindo que na freguesia de Mões ainda tem muito a fazer. Refere a dificuldade financeira da Freguesia de Mões para acompanhar todas as necessidades das aldeias, três delas com população próxima de algumas freguesias do concelho. Não quer dizer que o executivo não tenha feito um bom trabalho, mas está preocupado e irá tentar estar "mais acordado" nesta Assembleia, para que estas obras possam ser resolvidas. Salientou de seguida uma questão mais relacionada com a Educação. Refere que em Codeçais de Mões há uma rua onde haverá cerca de dez a doze crianças em idade pré-escolar, em que, sobretudo os avós, se queixaram que têm que deslocar as crianças ao colo para a paragem que fica deslocada, mas seria importante que se pudesse equacionar a possibilidade de os transportar. Refere que assumiu perante os avós das crianças em causa o compromisso de trazer o assunto a esta sessão. Refere ainda outros abrigos, nomeadamente na Granja, junto à rotunda, em que se acumula ali muita água, não havendo condições para quem ali espera pelo autocarro, situação de urge resolver.-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

Intervio cumprimentando todos. Quanto à intervenção do munícipe, embora tenha saído logo após efetuar intervenção, fica o compromisso de agendar com o Senhor e verificar em detalhe. Quanto ao referido pelo membro Márcio Ferreira dos Santos, referiu ser este um problema não só de Castro Daire mas do país. Informou ter estado recentemente no Parlamento Europeu e este ter sido um dos assuntos que abordou, considerando ser um dos temas mais urgentes. Salientou que o município está a preparar um programa de apoio à reflorestação florestal do concelho. Reconhece que muita coisa ainda haverá a fazer no concelho, no entanto, a gestão de prioridades é necessária atendendo aos recursos existentes. A questão de Codeçais em particular, é um problema para resolver, ressaltando a positividade de haver muitas crianças. Solicitou a localização concreta da rua para se perceber se há algum ajustamento possível na rede de transportes, reforçando que o que for possível para criar melhores condições para os alunos não ficará por fazer. A questão do abrigo na Granja irá ser avaliada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Ponto Um - Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração/revisão do Regimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo nono, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----



A **Senhora Presidente** informou que o Regimento da Assembleia Municipal precisa de ser atualizado sendo importante que se reflita sobre o melhor funcionamento das sessões da Assembleia municipal fazendo sentido estarem elementos de todas as forças partidárias, solicitando a opinião dos membros.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira**-----

-----Interveio cumprimentando todos os presentes. Referiu, relativamente às intervenções efetuadas, ser importante ver a preocupação de todos com os assuntos do concelho, considerando que essa preocupação deverá ser de todos, pois a partir de agora são representantes de todos e não apenas de alguns locais em particular, numa perspetiva integradora e integrada. Quando ao Regimento, refere pretenderem-se contributos de todas as bancadas para que o mesmo possa ser melhorado. No que concerne ao grupo de trabalho entende que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deve integrar o grupo, inclusive pela experiência detida não apenas nesta Assembleia mas também na representação da Assembleia em órgãos nacionais e dois juristas, Ida Vicente e Márcio Santos. Aproveitou também para informar que a bancada PSD/CDS já entregou proposta para os catorze pontos da ordem de trabalhos.-----

-----A bancada do Partido Socialista indicou Joana Sevivas para integrar o grupo de trabalho. -----

A Assembleia Municipal deliberou que o Grupo de Trabalho fosse constituído pelos seguintes membros: Eulália Teixeira, Márcio Santos, Ida Vicente, Joana Sevivas e Tiago Esteves.-----

Ponto Dois - Eleição de quatro elementos da Assembleia Municipal e dois suplentes, nos termos do artigo octogésimo terceiro, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Viseu Dão Lafões.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira**-----

Referiu que, tendo em conta a experiência na Assembleia Intermunicipal, é muito importante que as pessoas eleitas tenham efetivamente disponibilidade e que não faltem pois é uma imagem nada agradável do município e de todos.-----

-----**A Senhora Presidente** informa que a proposta apresentada pela Coligação PDS/CDS indica como elementos efetivos: António Luís, Luís Almeida, Salete Almeida, Norberto Duarte e como elementos suplentes: Ida Vicente, Armando Lemos, Lino Silva e Márcio Santos.-----

-----**Amaro Ferreira Lemos**-----



-----Interveio cumprimentando todos e desejando um mandato proficuo para o Executivo Municipal e para a Assembleia Municipal, em prol do concelho. Refere que de acordo com o método D'Hondt, o PS terá direito a propor um membro efetivo e um suplente, indicando como membro efetivo Joana Sevivas e como suplente Leonel Ferreira.-----

-----Face às propostas apresentadas, foi unânime a constituição de uma lista única representativa. Foi apresentada uma lista única, composta pelos seguintes membros:-----

-----**Efetivos:**-----

-----António Luís Fernandes Ferreira-----

-----Luís Carlos Marques de Almeida-----

-----Maria de La Salette de Almeida Duarte-----

-----Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas-----

-----**Suplentes:**-----

-----Norberto José da Conceição Duarte-----

-----Ida Maria Martins Vicente-----

-----Armando Rodrigues de Lemos-----

-----Leonel Marques Ferreira -----

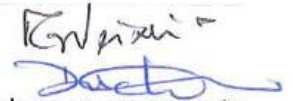
-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** alertou que, neste ponto, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia não participam na votação, apenas os membros eleitos diretamente para Assembleia Municipal.-----

Posta a lista à votação, a mesma foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor e um voto em branco.-----

Ponto Três - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Integrar o Conselho Cinegético Municipal de Castro Daire, de acordo com o disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação.-----

-----**Joana Sevivas**-----

-----Interveio cumprimentando todos. Refere que por facilitação dos trabalhos, esclarece que do ponto três ao ponto oito e ponto doze e ponto catorze, em que têm de ser eleitos os presidentes de Junta, até por uma questão de representatividade, optaram por não apresentar qualquer proposta, com exceção do ponto quatro, em que propõem Ricardo Aldeia, Presidente da União de Freguesias



de Reriz e Gafanhão. Refere dispensarem a votação por voto secreto, concordando com a proposta apresentada pela Coligação PSD/CDS.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, informa que a proposta da Coligação PDS/CDS recai em Ricardo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleito para integrar o Conselho Cinegético Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Pinheiro, Carlos Ricardo Neves Freitas.-----

Ponto Quatro - Eleição de até dois representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais conforme determina alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de Outubro, na sua atual redação.-----

-----A Senhora Presidente informa que a Coligação PSD/CDS indicou Hélder Isidro Almeida Ferreira, Presidente da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, tendo o Partido Socialista indicado Ricardo Filipe Pinto Aldeia, Presidente da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foram eleitos como representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais conforme determina alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de Outubro: Hélder Isidro Almeida Ferreira, Presidente da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos e Ricardo Filipe Pinto Aldeia, Presidente da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão.-----

Ponto Cinco - Eleição de um representante das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação.-----

-----A Senhora Presidente informa que a Coligação PSD/CDS indicou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Moledo, Maria Goreti Lima Claro.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleita como representante das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto, a Presidente da Junta de Freguesia de Moledo, Maria Goreti Lima Claro.-----

R. Neizel

Ponto Seis - Designação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número vinte e oito barra dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro, com a redação última dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e sete barra dois mil e treze, de sete de outubro.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Coligação PSD/CDS indicou Manuela David, Enfermeira no Centro de Saúde de Castro Daire.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi designada como representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número vinte e oito barra dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro, com a redação última dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e sete barra dois mil e treze, de sete de outubro, a Enf.ª Manuela das Dores da Costa Pinto David -----

Ponto Sete - Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do município, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, na sua atual redação.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Coligação PSD/CDS indicou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire – Augusto João da Silva Marcelino. -----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia que irá integrar o Conselho Municipal de Saúde, sendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire – Augusto João da Silva Marcelino. -----

Ponto Oito - Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d), n.º1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de Janeiro.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Coligação PSD/CDS indicou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Gosende – Cláudia Martinho Fernandes.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia que irá integrar o Conselho Municipal de Educação, sendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Gosende – Cláudia Martinho Fernandes. -----



Ponto Nove - Indicação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado, preferencialmente com idade inferior a 35 anos, para integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos do disposto na alínea b), n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude e em conformidade com a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro na sua atual redação.-----

-----**A Senhora Presidente** informou que cada grupo partidário deveria indicar um elemento, informando que a Coligação PSD/CDS indicou Vítor Manuel da Rocha Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Pepim. O CHEGA indicou Tiago Esteves e o Partido Socialista indicou Eduardo Pina Bebiano.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para integrar o Conselho Municipal de Juventude, os seguintes membros: Vítor Manuel da Rocha Lourenço eleito pela Coligação PSD/CDS; Eduardo Pina Bebiano, eleito pelo Partido Socialista e Tiago Duarte Esteves eleito pelo CHEGA.-----

Ponto Dez - Eleição de três membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), sendo que pelo, menos um deverá ser Presidente de Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea e), n.º2, cláusula quinta do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - "Portugal +Igual", aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.-----

-----**A Senhora Presidente** informou que a Coligação PSD/CDS indicou o membro Armando Rodrigues de Lemos e José Mário da Silva Pereirinha, Presidente da Junta de Freguesia de Cujó. O Partido Socialista indica Joana Sevivas.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger como representantes da Assembleia Municipal, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) os membros Armando Rodrigues de Lemos, José Mário da Silva Pereirinha e Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas.-----

Ponto Onze - Indicação de 4 cidadãos eleitores, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Castro Daire, em cumprimento da alínea I), do n.º1 do artigo 17.º da Lei número 147/99, alterada pela Lei número 142/2015 de 8 de Setembro.-----



A Senhora Presidente informou que a Assembleia Municipal deverá indicar quatro elementos para integrar a Comissão Alargada da CPCJ. Os elementos indicados no mandato anterior podem ser indicados novamente, havendo essa disponibilidade. Não obstante, após falar com a Senhora Presidente da CPCJ de Castro Daire, registou o facto de o Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, por razões profissionais, ter dificuldade em estar presente nas reuniões e iniciativas realizadas. Contactado pela Senhora Presidente da Assembleia, o mesmo manifestou ser preferível indicar outro cidadão representante. Informou também que, na conversa que teve com a Senhora Presidente da CPCJ, se lembraram do Senhor Eng.º Saúl Balseiro que, após contactado pela Senhora Presidente da Assembleia, aceitou poder vir a integrar esta Comissão. Relembrou que os anteriores representantes eram Maria Isabel Matança Costa Sousa; Ana Maria Mendes dos Santos Pereira; Maria de Lurdes da Silva Maravilha e Rui Manuel Pereira Braguês. Face ao exposto a proposta será de manter três dos elementos anteriores e integrar Saúl Balseiro Ferreira. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Castro Daire, em cumprimento da alínea l), do n.º1 do artigo 17.º da Lei número 147/99, alterada pela Lei número 142/2015 de 8 de setembro, os seguintes cidadãos eleitores: Maria Isabel Matança Costa Sousa; Ana Maria Mendes dos Santos Pereira; Maria de Lurdes da Silva Maravilha e Saúl Balseiro Ferreira.-----

-----**A Senhora Presidente**, em nome de toda a Assembleia Municipal, deixou um agradecimento ao Dr. Rui Manuel Pereira Braguês pelo trabalho realizado nesta Comissão.-----

Ponto Doze - Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea r), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para a Comissão de Toponímia do Município.-----

-----**A Senhora Presidente** informou que a Coligação PSD/CDS indicou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire – Augusto João da Silva Marcelino.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire – Augusto João da Silva Marcelino, para integrar a Comissão de Toponímia do Município.-----

Ponto Treze - Nomeação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo sétimo, da Portaria Portaria número duzentos e setenta e sete barra dois mil e quinze, de dez de setembro, de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do PDM.-----



-----A **Senhora Presidente** informou que a Coligação PSD/CDS indicou o membro António de Oliveira Giroto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea alínea d), do número um, do artigo sétimo, da Portaria Portaria número duzentos e setenta e sete barra dois mil e quinze, de dez de setembro, nomear António de Oliveira Giroto como representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do PDM.-----

Ponto Catorze - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (1 efetivo e um substituto) para representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Castro Daire no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizará nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo.-----

-----A **Senhora Presidente** informou que a Coligação PSD/CDS indicou o Presidente da Junta de Freguesia de Monteiras, Américo Pereira da Silva como efetivo e substituto o Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho, Vítor Alexandre da Fonseca Dória.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger para representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Castro Daire no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizará nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo, o Presidente da Junta de Freguesia de Monteiras, Américo Pereira da Silva, como efetivo e substituto o Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho, Vítor Alexandre da Fonseca Dória.-----

Ponto Quinze – Análise, discussão e votação, nos termos da alínea b), do número um do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 106.º do número três da alínea b) da Lei número 5/2004, de dez de fevereiro na sua atual redação – Lei das Comunicações Eletrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), no valor de zero vírgula vinte e cinco para o ano de dois mil e vinte e seis.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Dezasseis – Análise, discussão e votação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a que se referem as alíneas a) e c), do número um, do artigo 112.º, do Decreto-Lei número 287/2003, de doze de setembro na sua atual redação e da alínea d), do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação a aplicar no ano de dois mil e

RG
2020

vinte e seis, proposto pela Câmara Municipal, no seguinte valor: Prédios Urbanos – zero vírgula três por cento (0,3%). -----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** enquadrou o assunto, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para mais informação. -----

-----**O Senhor Presidente** salientou tratar-se da taxa mínima a aplicar, nos termos legais.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Dezassete – Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 112.º- A, número 1 do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) da fixação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante máximo que venha a ser proposto pelo Orçamento do Estado, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro. -----

-----**Amaro Ferreira de Lemos**-----

O membro Amaro Lemos interveio referindo que a intervenção tem a ver com mais a ver com a redação do ponto do que propriamente com o assunto em si, dado considerarem que a lei já tem a tabela definida para dois mil e vinte e cinco, não sendo o Orçamento do Estado que virá introduzir alterações, podendo estas ser introduzidas, eventualmente através de alguma lei avulsa, como já foi o caso. A bancada do Partido Socialista propôs a alteração da redação do ponto, conforme leu e que seguidamente se reproduz: *“Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 112.º- A, número 1 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis da redução da taxa de IMI do ano 2025 a aplicar ao prédio ou parte do prédio destinada a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) compõem o agregado familiar de acordo com a seguinte tabela”*. Reforça que a tabela tem definido o desconto que será aplicado para dois mil e vinte e cinco e que o Orçamento do Estado será para o ano de dois mil e vinte e seis, podendo eventualmente ter efeitos na discussão do próximo ano.-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

Inteveio reforçando que este assunto já motivou discussões anteriores e daí ter ficado com esta redação, indexado ao Orçamento do Estado. Na altura, chegou-se à conclusão que a deliberação deveria ser no sentido de aplicar a redução ou não, sendo que então, o Orçamento do Estado veio a introduzir alterações, daí a redação ter ficado no sentido de acautelar eventual alteração. Reforçou que o que está em causa é a aplicação ou não da medida e esta redação resultou da discussão tida



na sessão de Assembleia de então. A deliberação aqui tomada tem que ser comunicada à Autoridade Tributaria até final do ano.-----

-----**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas**-----

Interveio referindo não estarem contra a aprovação deste ponto apenas propõem uma alteração da redação do mesmo por lhes parecer incorreta.-----

-----**Márcio Ferreira dos Santos**-----

Interveio referindo não entender o raciocínio pois, em sua opinião a redação salvaguarda eventuais alterações. No entanto é legítimo fazerem propostas, que deverão ser votadas para que se avance com os trabalhos. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

-----O Senhor Presidente leu a redação do ponto da ata de trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro correspondente sessão onde este assunto foi discutido e aprovado por unanimidade.-----

-----**A Senhora Presidente** resume os aspetos em discussão, salientando estar em questão apenas a redação do texto deste ponto. A bancada do partido socialista entende que a redação constante na Ordem de trabalhos não está em conformidade porquanto a dedução fixa a aplicar ao IMI do ano de dois mil e vinte e cinco já se encontra definida não dependendo do proposto pelo Orçamento do Estado, pelo que dirigiu à Senhora Presidente da Assembleia uma proposta de alteração que leu e seguidamente se transcreve: – *“Ponto 17 - “Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 112.º- A, número 1 do CIMI da redução da taxa de IMI do ano de 2025 a aplicar ao prédio ou parte do prédio destinada a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) compõem o agregado familiar de acordo com a seguinte tabela – dependentes a cargo: Um – trinta euros; Dois – setenta euros; três ou mais – cento e quarenta euros.”*.-----

-----**António Luis Fernandes Ferreira**-----

Questiona a bancada do Partido Socialista sobre se a dúvida está no referir-se *“no montante que venha a ser proposto pelo Orçamento do Estado”*. Tendo recebido uma resposta afirmativa, sugeriu uma simples alteração, isto é, que a redação pudesse ser *“no montante proposto pelo Orçamento do Estado”*.-----

-----**Leonel Marques Ferreira**-----

-----Interveio referindo que o Orçamento do Estado que será aprovado, tem efeitos diferidos a um de janeiro de dois mil e vinte seis e aí é que serão fixados os valores do IMI e outros, sendo que o



valor que o contribuinte irá pagar reporta ao ano de dois mil e vinte e cinco, os valores do ano dois mil e vinte e cinco estão aprovados pelo Orçamento do Estado aprovado em dois mil e vinte e quatro, com entrada em vigor em dois mil e vinte e cinco, o que, em seu entender, não é mais do que uma redundância.-----

-----**Amaro Ferreira Lemos**-----

Refere que este assunto motivará anualmente a definição do montante a deduzir aos agregados familiares ou aos sujeitos passivos com habitação própria permanente, que todos os anos tem que ser e com base na tabela em vigor, sendo precisamente o que estão a fazer, ou seja, introduzir a tabela em vigor nesta data e é essa que será aplicada, ou não.-----

-----**António de Oliveira Giroto**-----

-----Interveio cumprimentando todos os presentes, Referiu que o que está em causa é que o Partido Socialista quer que se vote com base na tabela que ao dia de hoje está em vigor e a proposta o PSD/CDS é remeter para aquilo que venha a ser aprovado, questionando se o que o cidadão vai pagar em dois mil e vinte e cinco já está ou não definido.-----

-----**Ida Martins Vicente**-----

-----Interveio, referindo concordar com a posição do membro Márcio Santos. Reforça que em seu entender, não deverão estar a alterar o texto da ordem de trabalhos, sendo que, colocado à votação, quem concordar votará a favor quem não concordar votará contra.-----

-----**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas**-----

-----Referiu que antes de o ponto ser votado, deverá ser votada a proposta apresentada pelo Partido Socialista, em seu entender com toda a legitimidade para tal.-----

-----Face à discussão gerada e à falta de consenso, **a Senhora Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista, de alteração à redação do ponto dezassete da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido rejeitada, com vinte e quatro votos contra, nove votos a favor e quatro abstenções.-----

-----O membro António Luís Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu não posso votar contra uma proposta que acho que não tem nenhum lapso, nenhum erro, o que não quer dizer que esta também não seja válida, que fique claro, no entanto não vi nenhum lapso na proposta não posso votar contra”*-----

-----**Amaro Ferreira Lemos**-----

-----Interveio apresentando a justificação para o sentido de voto, que seguidamente se reproduz: *“Apesar de concordar com a aplicação desta dedução do IMI, nós não podemos deixar de lamentar*

R. Ferreira
Orato

que uma simples proposta de alteração da redação de um ponto da ordem do dia tenha sido rejeitada, mantendo uma redação errada e desajustada com o próprio sentido do artigo 112-A do Código do IMI, esperando ainda assim que esta proposta venha a ser acolhida em futuras convocatórias uma vez que esta dedução tem de ser discutida e aprovada anualmente.”-----

-----**Márcio Ferreira dos Santos**-----

Referiu que o voto contra em relação à proposta “é uma questão de princípio e violação do Regimento, não existindo, em seu entender assento legal para que a proposta de redação de um ponto da ordem de trabalhos possa ser alterada. Ordem de trabalhos está definida, foi comunicada a todas as pessoas intervenientes e a Assembleia não tem legitimidade nem capacidade para poder alterar os pontos da ordem de trabalhos. Podem não votar, podem votar como bem entenderem, agora alterar a redação da ordem de trabalhos é algo que está vedado”. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal reforça que a Assembleia tem poder para realizar alterações à ordem de trabalhos, excepcionando pontos que venham diretamente do órgão executivo.

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Dezoito – Análise, discussão e votação nos termos do artigo 26.º, da Lei número 73/2013, de três de setembro – Regime Financeiro da Autarquias Locais –, conjugado com a alínea c) do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 25/2013, de doze de setembro, da fixação em três por cento (3%) da variável do IRS, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----**A Senhora Presidente** introduz o assunto, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para mais informação.-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

-----O Senhor Presidente refere que o Município dava um por cento deste imposto e ficava com quatro por cento. Na altura da pandemia, em virtude das dificuldades que existiram a proposta passou a ser dar mais um por cento às famílias, ficando com menor receita. Esta medida inicialmente de carácter excecional, com o agravamento do custo de vida decidiu manter-se, sendo esta uma medida de apoio à classe média alta, não é uma medida de apoio a quem mais necessita, porque as famílias mais necessitadas não pagam IRS e para essas o município aplicou um vasto conjunto de medidas, indo ao encontro das famílias que mais necessitam.-----

-----**Amaro Ferreira Lemos**-----



-----Relativamente a este ponto, referiu já ter explicado no ano anterior o que significava esta taxa variável de IRS, que tem a ver com a capacidade dos municípios devolver, rendimento às famílias, sendo um instrumento que os município têm de definir políticas de fixação de pessoas, contribuindo para a deslocalização de pessoas para municípios com taxas mais favoráveis. Refere que com a proposta que a bancada do Partido Socialista irá fazer, pretendem aliviar a carga fiscal às famílias e contribuir para um aumento de rendimento disponível, proporcionando maior poder de compra, mais consumo, com reflexo no comércio, criando mais emprego e mais riqueza. É com este sentido do benefício fiscal às famílias que cá residem que a bancada do Partido Socialista propõe a rejeição da taxa de três por cento apresentada pelo executivo e a aprovação de uma taxa de dois por cento a aplicar no IRS de dois mil e vinte e cinco, o que significaria baixar em um por cento a taxa que as famílias iriam pagar.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira**-----

-----Interveio referindo receber com bom grado uma redução de taxas. No entanto importará atender às consequências das ações e decisões tomadas, salientando que quem paga IRS é a classe média alta. Esta redução teria um efeito reduzidíssimo. Esta receita municipal permitirá ao município a aplicação de medidas de apoio a quem mais precisa, pelo que apoiam a proposta apresentada.-----

-----**António Cardoso**-----

-----Cumprimentou todos os presentes. Parabenizou todos os eleitos. Refere ser engraçado verificar que indo pelo lado direito ou esquerdo se vai parar ao mesmo sítio. Quando o PS apresenta a proposta a redução da taxa de IRS refere compreender a proposta. Reforça que quem paga IRS é quem tem ordenado médio alto e não quem é pobre, sendo essa receita é importante para que se venham a definir medidas para quem mais necessita. Termina dizendo que o CDS votará favoravelmente a proposta apresentada pelo Executivo Municipal.-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

O Senhor Presidente refere não haver dúvida que quem paga IRS é a classe média-alta. O que o município faz é a redistribuição da riqueza e reduzir esta receita irá reduzir a capacidade do município para aplicar medidas. Dá exemplo que uma medida, os (Des)contos de Natal que permitem atribuir benefícios às famílias e aos comerciantes. Reforça que todas estas medidas necessitam de receita, não podendo cortar a capacidade de poder aplicar medidas. Entende a proposta do PS, salientando que no passado só dava um por cento e agora querem três por cento, referindo perceber o tipo de posicionamento. Disse que quando se assume uma medida de corte é igualmente necessário assumir o que se vai ter que deixar de fazer, importando ser rigoroso e

realista nas opções tomadas, sendo certo que, quanto menor capacidade financeira o município tiver menor vai ser a capacidade de resolver os problemas das pessoas.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete votos contra e uma abstenção, aprová-lo.-----

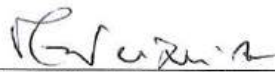
Votaram contra todos os membros do Partido Socialista, tendo-se optado pela abstenção o Senhor Presidente da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão, Ricardo Aldeia.-----

-----O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: *“O Partido Socialista de Castro Daire não concorda a fixação da taxa variável do IRS em três por cento. Entende que a mesma deveria ser reduzida para dois por cento, de forma a beneficiar as famílias castrenses, aumentando o seu rendimento disponível, beneficiando o comércio local e a criação de emprego, melhorando as condições de vida de todos em geral. Com esta medida estaríamos também a criar incentivos fiscais para a fixação de pessoas/famílias no nosso concelho. Por este motivo, vota contra”*-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-